

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/06/2024

9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 19/2024 – *Autoria: Poder Executivo*

Altera a Exposição de Motivos do Projeto de Lei de acordo com as informações apresentadas pela Secretaria de Educação.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 19/2024

Altera o número de cargos de provimento efetivo do Cargo de Pedagogo e dá outras providências. (Criação de 02 cargos).

APROVADO POR UNANIMIDADE COM MENSAGEM RETIFICATIVA

INDICAÇÃO:

Nº 32/2024 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova uma limpeza geral, bem como, as reformas necessárias nos abrigos de passageiros que estão danificados em nosso Município. Em vários locais os abrigos apresentam avarias e muitos deles estão no meio do matagal. Como exemplo, cita-se os abrigos localizados na ERS-406; o abrigo localizado no Bairro Homero; e o abrigo localizado próximo ao galpão da Secretaria de Obras.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

MOÇÕES:

Nº 07/2024 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Apoio ao Movimento FARSUL. Após as intensas chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul nas últimas semanas, nosso Estado enfrenta uma situação catastrófica, e o Brasil está acompanhando o agravamento da situação. Além da perda incalculável de vidas, o Estado está enfrentando incalculáveis prejuízos à economia gaúcha em todos os seus setores, incluindo o setor agrícola. Nosso Município apoia os termos do Ofício encaminhado pela Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL. As medidas necessárias para ajudar os agricultores rurais do Estado do Rio Grande do Sul devem ser implementadas rapidamente para restaurar as condições na maioria das regiões atingidas. Isso se deve ao fato de que o setor é

fundamental para a recuperação econômica e social de muitas famílias, direta e indiretamente. Reiteramos nosso apoio e atendimento ao pleito ora encaminhado pela FARSUL, com o objetivo de acelerar as ações de recuperação agrícola de nosso Estado, cientes da compreensão do pedido de urgência para atendimento de nossas demandas. Requer que, em sendo aprovada, seja esta Moção remetida ao Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 08/2024 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 8889/2017, de autoria do então Deputado Federal Paulo Teixeira (PT/SP). O texto propõe a taxação de serviços de streaming e de TV por assinatura por meio da Condecine (Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional), com alíquotas progressivas, que podem chegar a até 6% sobre a receita bruta no mercado brasileiro. Com um requerimento de regime de urgência aprovado, o texto aborda as plataformas de streaming como Netflix, Youtube e Prime Vídeo, no entanto, a Globoplay, plataforma de streaming da Rede Globo, não será submetida à taxação, uma vez que o parecer especifica que a definição de “Serviço de Televisão por Aplicação de Internet” exclui serviços oferecidos por concessionárias de radiodifusão de sons e imagens, que é o caso da emissora fundada por Roberto Marinho. Por conta disso, o Projeto viralizou nas redes sociais com o apelido “PL da Globo”. Com a aprovação da URGÊNCIA, o PL 8889/2017 pode ser colocado em votação final a qualquer momento na Câmara dos Deputados. A quem interessa taxar plataformas de streaming e redes sociais e beneficiar grandes grupos de comunicação? Segundo manifesto do Deputado Federal Kim Kataguirí (União/SP): “O PL 8889 de 2017, que está sendo patrocinado pelo Governo Lula e pela Rede Globo vai deixar a sua Netflix mais cara! Estão tentando, através desse projeto, colocar uma taxa de até 6% no faturamento bruto (não sobre o lucro) das empresas de streaming e do Youtube. Essa conta não vai ficar para eles, obviamente. Vão repassar isso para o consumidor. Porém, a Globo conseguiu incluir no texto a exclusão da sua plataforma, Globoplay, desse projeto. Ou seja, todos os outros streamings vão pagar, mas o grupo Globo sairá livre. Além disso, a Globo quer impor barreiras ao serviço FAST. O principal serviço de FAST é o Samsung TV Plus, cujo o aplicativo vem instalado nas TVs da marca. A empresa sul-coreana já firmou parceria com CNN, Jovem Pan, Band e Record para transmitir seus canais”. Já o Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG) tem o seguinte posicionamento: “Mais um motivo para ser contra o PL da Globo: Ele taxa os streamings: Netflix, Amazon Prime, Apple TV, Disney +, HBO e todos outros, menos quem? Adivinha? A Globoplay. Ou seja: aumento da sua mensalidade nos streamings, em troca da Globo não pagar nenhum imposto”. Requer que, em sendo aprovada, seja esta Moção remetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Artur Lira.

APROVADA POR MAIORIA

Nº 09/2024 – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União. Considerando: 1. o estado de calamidade declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local; 2. a situação financeira já

fragilizada do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais; 3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida; 4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas; 5. a importância de uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativo Municipal e Estadual, em colaboração com o Governo Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o Estado; O vereador subscrito, do Município de Nonoai/RS, vem, por meio desta Moção, expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região. Ressalta-se que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes. Nesses termos, solicita-se aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do Estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

APROVADA POR MAIORIA

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Mensagem Retificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 19/2024: aprovada por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 19/2024: aprovado por unanimidade com Mensagem Retificativa;
- Indicação de número 32/2024: encaminhada ao Poder Executivo;
- Moção de número 07/2024: aprovada por unanimidade;
- Moção de número 08/2024: aprovada por maioria (voto contrário do Vereador Nelso dos Santos);
- Moção de número 09/2024: aprovada por maioria (voto contrário do Vereador Nelso dos Santos).